



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **038** Fls. Nº \_\_\_\_\_

## **ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (Dois Mil e vinte e dois), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Carlos Pereira Amorim, respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho, e Aparecida Ribeiro Sensiarelli.** Havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 266/2022 enviado pelo Poder Executivo, "solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Ofício nº 265/2022, enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei 49/2022. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 49/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em discussão, ficando aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feito a leitura do Ofício 267/2022 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei Complementar 16/2022. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 "Altera o inciso II



# Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **038** Fls. Nº \_\_\_\_\_

e inclui o inciso III ao art. 41 da Lei Complementar nº 01, de 08 de abril de 2010.!". Na sequência, o Senhor Presidente encaminhou-o para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, onde terão o prazo de 15(quinze) dias para darem seus Pareceres. Em seguimento, foi feito a leitura do Requerimento nº 29/2022 "Adiamento do Parecer do Projeto de Lei nº 48/2022". Em continuação, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Parecer Jurídico sobre Projeto de Lei nº 48/2022. Em seguida fez-se a leitura das Indicações nº 62 a 64/2022 de autoria dos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra, Sigmar Dantas Pereira e Cleber Juliano de Oliveira. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra e Carlos Pereira Amorim, fizeram o uso da mesma. Logo após a Sessão foi encerrada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....  
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2022.

João Luiz Ap. Belloni  
Presidente

Sigmar Dantas Pereira  
1º Secretário